

SÚMULAS DE PARECERES
409ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Publicada no DOE/TO nº 5820 de 05 de abril de 2021

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/012029 Parecer: CEE/TO-CLN Nº 086/2021 Relatora: Rosimar Mendes Silva Interessada: Prefeitura Municipal de Centenário - Centenário/TO Assunto: Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para a Rede Municipal de Ensino de Centenário/TO. Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta relatora, favoravelmente, à Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos da Rede Municipal de Ensino de Centenário, situada na Rua Ferreira Araújo, Qd 25, Lt 7, s/n, Centro, em Centenário, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em decorrência de medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19.

Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

Palmas, 25 de março de 2021

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO